



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
GABINETE DO PREFEITO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XVIII
EDIÇÃO EXTRA

Em 21 de fevereiro de 2017.

Atos do Executivo

**LEI MUNICIPAL Nº 1.335, DE 21 DE
FEVEREIRO DE 2017.**

**DECLARA PATRIMÔNIO
CULTURAL DO POVO DE
PRINCESENSE, O BLOCO
CARNAVALESCO “DAS VIRGENS”,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito do Município de Princesa Isabel**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, faz saber que em reunião extraordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2017, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Cultural do Povo Princesense o Bloco Carnavalesco das virgens.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficando revogadas as disposições em contrário.

Princesa Isabel, 21 de fevereiro de 2017.

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito